



Anúncio Ref.ª 96/AO/2025  
Assistentes Operacionais (m/f)

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar, Assistentes Operacionais (m/f), para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento para vagas previamente autorizadas.

**1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:**

**1.1. Requisitos obrigatórios:**

- Habilitação literária mínima obrigatória, reconhecida em território nacional;

**1.2. Requisitos preferenciais:**

- Elevado nível de responsabilidade e autonomia;
- Capacidade de resistência a ambientes de stress;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e lidar com imprevistos.

**2. Caracterização de Funções:**

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

**3. Formalização das candidaturas:**

**3.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 20 e 24 de outubro de 2025**).

**3.2. Forma** – Envio de curriculum vitae através do endereço eletrónico [recrutamento\\_aux@ulsasi.min-saude.pt](mailto:recrutamento_aux@ulsasi.min-saude.pt) e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 96/AO/2025.

**3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:**

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado das habilitações académicas;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

**4. Método de seleção:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.



## **5. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância do referido na aliena 1.1 do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

## **6. Publicação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

## **7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

## **8. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 18 de outubro de 2025**